



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1731 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

DECRETA LUTO OFICIAL EM NOVA ERA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 88, inciso I, alínea “I” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do **ex-Vereador, José Thomaz Martins da Costa**, ilustre homem público, que ao longo de sua vida desempenhou importante papel na vida política e social do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” em Nova Era, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2012, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **José Thomaz Martins da Costa**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 07 de agosto de 2012.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 07/08/2012.